



CÂMARA MUNICIPAL DE **TERESINA**

Teresina, 18 de março de 2026.

De: Plenário

Para: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 65/2026

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 25/2026

Autoria: LEÔNIDAS FREIRE SILVA JÚNIOR

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade, no âmbito do Município de Teresina, das empresas concessionárias, permissionárias ou terceirizadas de serviços públicos de água e esgoto oferecerem aos seus consumidores opções de quitação de débitos pendentes, antes da suspensão dos serviços, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Votação em 2º Turno

Ação realizada: Proposição Aprovada

Descrição:

De ordem do Sr. Presidente da Câmara, certifico que a proposição foi votada, e aprovada na Sessão Ordinária, realizada em 11/03/2025.

Próxima Fase: Elaborar Autógrafo

PAULO ROBERTO CAMPOS LIMA
Assistente Legislativo



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 370032003500380034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.